



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 148, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c art. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 3092/2016, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem/MG no dia 18 de março de 2016, em razão do feriado municipal móvel, dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, nos termos da [Lei n. 3.484, de 19/12/2001](#), c/c Decreto n. 633, de 30/12/2015.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2016.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 18/02/2016, n. 1.920, p. 1)